

APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DO
EMPREENDIMENTO DE FINS MÚLTIPLOS DE ALQUEVA
REFORÇO DE POTÊNCIA DO ESCALÃO DE ALQUEVA

PLANO GERAL DE MONITORIZAÇÃO

3º Relatório de Monitorização

Outubro 2010



ÍNDICE

1 - INTRODUÇÃO	1
1.1 - OBJECTIVOS DO RELATÓRIO	2
1.2 - ÂMBITO DA MONITORIZAÇÃO	2
1.3 - ENQUADRAMENTO LEGAL	3
1.4 - ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO	3
1.5 - AUTORIA TÉCNICA DO RELATÓRIO	4
2 - ANTECEDENTES	5
3 - DESCRIÇÃO DOS PLANOS DE MONITORIZAÇÃO	5
3.1 - PLANO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL DA OBRA (PAAO)	5
3.2 - PLANO DE RECUPERAÇÃO PAISAGÍSTICA	7
4 - RESULTADOS DOS PLANOS DE MONITORIZAÇÃO	7
4.1 - PLANO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL DA OBRA (PAAO)	7
4.1.1 - Planos de Gestão Ambiental, PGOA e PGAF	7
4.1.2 - Plano de Gestão de Resíduos	9
4.1.3 - Plano de Salvaguarda do Património	10
4.1.4 - Plano de Emergência Ambiental	10
4.1.5 - Planos de Manutenção	11
4.1.6 - Reclamações	11
4.2 - PLANO DE SALVAGUARDA PAISAGÍSTICA	11
4.3 - MONITORIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE GESTÃO AMBIENTAL ENUNCIADAS NA DIA	12
5 - CONCLUSÕES	33



(Página intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Programa de Monitorização dos planos propostos.....	3
Tabela 2 – Constituição da Equipa Técnica	4
Tabela 3 – Monitorização das medidas da DIA, para a fase de construção.	13

ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo I	Declaração de Impacte Ambiental (DIA)
Anexo II	Documentação dos Sistemas de Gestão Ambiental dos Adjudicatários
Anexo III	Documentos da Fiscalização e da Supervisão
Anexo IV	Actas de Reunião
Anexo V	Registo Fotográfico

1 - INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o terceiro Relatório de Monitorização do Acompanhamento Ambiental do Reforço de Potência do Escalão de Alqueva, dando resposta ao determinado na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) do empreendimento e apresentando os resultados do período compreendido entre Agosto de 2009 e Julho de 2010, inclusive.

Tendo a Obra sido iniciada em Agosto de 2008, foram já elaborados, e presentes à entidade competente - Agência Portuguesa do Ambiente -, o primeiro e o segundo Relatórios de Monitorização referentes aos primeiros dois semestres de Acompanhamento Ambiental da Obra. O presente relatório, tratando-se de uma continuação da monitorização, faz uso da informação de suporte já apresentada nos relatórios precedentes, apresentando, para idênticos aspectos, o seguimento da avaliação do estado da situação, privilegiando a indexação da informação que tenha sido já anteriormente relatada, em detrimento da repetição da mesma.

Dado que a monitorização da evolução da Obra é cumulativa, enfatiza-se, no presente relatório, a situação nos meses de *términus* dos semestres compreendidos - Janeiro e Julho de 2010 (com ênfase para o mês de fim do ano de monitorização - Julho de 2010) por retratarem a situação à data e a entretanto anteriormente ocorrida, reportada através, quer dos relatórios de monitorização do Empreiteiro e do Fornecedor, quer da Fiscalização.

Como factor de obra preponderante, no que respeita à vertente ambiental, ressalta o facto de se ter tratado de um ano de continuidade da situação de base, sem factores novos relevantes, intervindo na Obra o Empreiteiro (ACE – Soares da Costa, Zagope) para a Empreitada Geral de Construção, e o Fornecedor (Consórcio SMM, ALstom, Efacec) para o Fornecimento de Equipamentos.

Como principal aspecto ambiental com potenciais impactes ambientais, salienta-se a conclusão da escavação (quase na sua totalidade), na Empreitada Geral de Construção. Como factor ambiental condicionante, salienta-se o Inverno extremamente pluvioso, com implicações na necessária adaptação dos trabalhos da empreitada.

Quanto ao resultado da monitorização ambiental, no seu global, salienta-se a continuação do cumprimento do estabelecido na DIA, suportado também, quando é o caso, pelo cumprimento dos vários requisitos para que remete, destacando-se as conclusões a seguir enunciadas:

- foram implementadas as acções adequadas de planeamento, execução, controlo e melhoria;
- manteve-se a implementação das medidas de minimização previstas, procedendo-se a melhorias várias;
- os impactes ambientais negativos ocorridos mantiveram-se controláveis, não tendo ocorrido situações de impacte ambiental negativo significativo;
- o aspecto ambiental com menor grau de desempenho ambiental foi a gestão da ETAR, com situações recorrentes de excesso de Azoto Total no efluente final, ainda que em teores percentualmente reduzidos;
- o desempenho ambiental do Empreiteiro e do Fornecedor mantiveram-se a níveis elevados, de acordo com as regras de avaliação do Caderno de Encargos;
- a Obra determinou a existência de impactes ambientais positivos socioeconómicos muito significativos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da região;

- a gestão ambiental da Obra provocou uma crescente consciência ambiental de toda a equipa envolvida (ACE e Consórcio), traduzida pelo empenho e interesse na contribuição para o desenvolvimento de acções de índole ambiental.

1.1 - OBJECTIVOS DO RELATÓRIO

O objectivo deste relatório do Plano Geral de Monitorização é a apresentação dos resultados que têm vindo a ser obtidos através da implementação do Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra (PAAO) e do Plano de Recuperação Paisagística (PRP), solicitados na DIA, e dos diversos planos propostos, neles integrados, de acordo com o Caderno de Encargos da Empreitada Geral de Construção e o Caderno de Encargos do Fornecimento de Equipamentos, durante o segundo ano da fase de construção que decorreu entre Agosto de 2009 e Julho de 2010.

O PAAO engloba diversos descritores e planos, estando integrados neste ponto os seguintes planos:

- Plano de Gestão Ambiental da Obra (PGAO);
- Plano de Gestão Ambiental do Fornecimento (PGAF);
- Plano Integrado de Gestão de Resíduos (PIGR);
- Plano de Manutenção de Equipamentos Ruidosos (PMER);
- Plano de Manutenção de Equipamentos com Substâncias Regulamentares (PMESR);
- Plano de Emergência Ambiental (PEA);
- Plano de Salvaguarda do Património (PSP).

1.2 - ÂMBITO DA MONITORIZAÇÃO

O PAAO, aplicável à fase de construção, tem como objectivo principal verificar o cumprimento das medidas e recomendações ambientais relativas ao desenvolvimento do projecto e dos trabalhos necessários à construção do Reforço de Potência do Escalão de Alqueva e inclui a verificação da implementação dos diversos planos elaborados pelos Adjudicatários:

- Plano de Gestão Ambiental da Obra (PGAO);
- Plano de Gestão Ambiental do Fornecimento (PGAF);
- Plano Integrado de Gestão de Resíduos (PIGR);
- Plano de Manutenção de Equipamentos Ruidosos (PMER);
- Plano de Manutenção de Equipamentos com Substâncias Regulamentares (PMESR);
- Plano de Emergência Ambiental (PEA);
- Plano de Salvaguarda do Património (PSP).

O Plano de Recuperação Paisagística (PRP) tem como finalidade garantir a recuperação das áreas intervencionadas e, na medida do possível, adoptar soluções paisagísticas que permitam que as áreas afectadas voltem a apresentar um aspecto naturalizado, próximo do que apresentavam antes da construção do Reforço de Potência.

Na fase de exploração, serão implementadas as fases aplicáveis dos planos, acima referidos, e desenvolvidos planos específicos adequados à gestão da infra-estrutura.

Na **Tabela 1** é apresentado o Programa de Monitorização dos planos propostos no âmbito do PAAO. Refira-se que a aplicabilidade do PAAO estende-se até depois da fase de construção propriamente dita, devido às actividades de garantia e assistência pós-construção.

Tabela 1 – Programa de Monitorização dos planos propostos

Planos propostos	Antes da construção	Construção				Exploração
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra (PAAO) ¹						
- PGOA ²						
- PGAF ³						
- PIGR ^{2,3}						
- PMER ^{2,3}						
- PMESR ^{2,3}						
- PEA ^{2,3}						
- PSP ^{2,3}						
Plano de Recuperação Paisagística						

1.3 - ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente relatório de monitorização visa dar resposta ao disposto no artigo 29º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, diploma alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, tendo sido elaborado de acordo com as normas técnicas constantes do Anexo V da Portaria nº 330/2001, de 2 de Abril.

1.4 - ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO

Este relatório segue, com as necessárias adaptações, a estrutura definida nas normas técnicas constantes do Anexo V da Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril.

O documento é constituído por cinco capítulos:

- **Introdução** – descrição dos objectivos, do âmbito da monitorização, do enquadramento legal e da estrutura do relatório;
- **Antecedentes** – referência a documentos antecedentes (EIA, Aditamento ao EIA e DIA) e descrição das medidas adoptadas para prevenir ou reduzir impactes, objecto de monitorização, em conformidade com a DIA;
- **Descrição dos Programas de Monitorização** – descrição pormenorizada dos programas e planos de monitorização adoptados;
- **Resultados dos Programas de Monitorização** – apresentação e apreciação dos resultados dos planos de monitorização adoptados para cada descritor ambiental;
- **Conclusões.**

¹ De responsabilidade do dono de obra

² Elaborado pelo empreiteiro e fiscalizado pelo dono de obra

³ Elaborado pelo fornecedor de equipamentos e fiscalizado pelo dono de obra

1.5 - AUTORIA TÉCNICA DO RELATÓRIO

O presente relatório de monitorização foi elaborado pela empresa DHV na qualidade de entidade responsável pela Fiscalização da Obra, com a colaboração do Departamento de Sistemas de Ambiente, da EDP – Gestão da Produção S.A..

Alguns dos planos específicos envolveram igualmente a participação de técnicos especialistas na matéria. Apresenta-se, assim, na **Tabela 2** toda a equipa técnica envolvida na implementação e monitorização dos planos.

Tabela 2 – Constituição da Equipa Técnica

COORDENAÇÃO GERAL	EDP DHV	Rita Guerreiro (Supervisão Ambiental) Ana Paula Veloso (Fiscalização - Controlo Ambiental)
Fiscalização e Controlo Ambiental	DHV	Octávio Pereira (Construção Civil) Neves Leitão (Construção Civil) Fernando Bastos Nunes (Construção Civil) Nuno Vermelhudo (Geotecnia) Adan Monteiro (Controlo de Qualidade) Hugo Pinho (Planeamento) Pedro Salgado (Controlo Ambiental)
Plano de Gestão Ambiental da Obra, incluindo todos os restantes planos, à excepção do Plano de Salvaguarda do Património	HidroAlqueva, ACE	Sandra Pires (Responsável Ambiental da Empreitada)
Plano de Gestão Ambiental do Fornecimento, incluindo todos os restantes planos, à excepção do Plano de Salvaguarda do Património	Consórcio Alstom, SMM, Efacec Engenharia S.A	Estevão Anacleto e Maria João Meira (Responsáveis Ambientais do Fornecimento)
Plano de Salvaguarda do Património	HidroAlqueva, ACE/Amphora	Margarida Manteiga (Responsável pelo Acompanhamento Arqueológico da Empreitada)

2 - ANTECEDENTES

O Reforço de Potência de Alqueva foi sujeito a Procedimento de AIA, uma vez que, de acordo com a legislação aplicável no âmbito da Avaliação de Impacte Ambiental (Decreto-Lei nº 197/05, de 8 de Novembro) encontram-se sujeitas a Procedimento de AIA as instalações para a produção de energia hidroeléctrica de potência superior ou igual a 20 MW.

Após a entrega do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e elementos do projecto, foi solicitada, pela Autoridade de AIA, em 4 de Fevereiro de 2008, a apresentação de elementos adicionais bem como a reformulação do RNT, tendo sido deliberada a conformidade do EIA em 18 de Março de 2008.

O projecto foi posteriormente submetido a Consulta Pública, que decorreu entre 8 de Abril e 14 de Maio de 2008.

Em 29 de Julho de 2008, foi emitida a Declaração de Impacte Ambiental (DIA), pelo Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente, dando parecer favorável ao projecto, condicionado ao cumprimento “das condicionantes à execução do projecto, dos estudos complementares, das medidas de minimização, dos planos de acompanhamento da obra, de recuperação paisagística e de monitorização” (ver **ANEXO I** – Declaração de Impacte Ambiental (DIA)).

A Empreitada Geral de Construção foi consignada em 31 de Julho de 2008, tendo a EDP comunicado à APA, em 13 de Agosto de 2008 que a fase de construção seria iniciada em 18/08/2008.

Foram entregues à APA o primeiro e segundo Relatórios de Monitorização.

Para o desenvolvimento deste relatório continuaram a ser tidos em conta como suporte e orientação técnica, o EIA do Reforço de Potência do Escalão de Alqueva, o projecto integrado no Aproveitamento Hidroeléctrico do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva e todas as condicionantes, medidas de minimização e planos de monitorização preconizados e requeridos na DIA.

3 - DESCRIÇÃO DOS PLANOS DE MONITORIZAÇÃO

3.1 - PLANO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL DA OBRA (PAAO)

Mantiveram-se em Obra as duas entidades referidas no 2º Relatório de Monitorização:

- HidroAlqueva, ACE (constituído pela Zagope e pela Soares da Costa) para a Empreitada Geral de Construção,
- Consórcio SMM, Alstom e Efacec para o Fornecimento de Equipamentos.

As entidades referidas são enquadradas por Cadernos de Encargos específicos, embora, quando possível, integrando soluções quando disso resultam sinergias para a maior eficácia e eficiência ambiental global.

Actualmente, o PAAO integra:

- A Supervisão do Controlo Ambiental da Fiscalização pelo Dono de Obra;
- O Controlo Ambiental incluído na Fiscalização da Obra, pela DHV;

- O Plano de Gestão Ambiental da Obra (PGA) e outros planos que foram elaborados pelo adjudicatário da Empreitada Geral de Construção - HidroAlqueva, ACE.
- O Plano de Gestão Ambiental do Fornecimento (PGAF) e os resultantes planos elaborados pelo adjudicatário do Fornecimento de Equipamentos - Consórcio Alstom, SMM, Efacec Engenharia, S.A.

O PGA e o PGAF são documentos constituídos, cada qual, por um documento base e pelos respectivos anexos que os complementam, procurando dar resposta ao solicitado nos Cadernos de Encargos, no Estudo de Impacte Ambiental e na Declaração de Impacte Ambiental. Quer o PGA quer o PGAF são documentos dinâmicos, em permanente aferição e melhoria.

Quanto aos Planos de Monitorização preconizados no âmbito do PAAO e vertidos para o PGA e PGAF - Plano de Gestão de Resíduos, Plano de Salvaguarda do Património, Plano de Emergência Ambiental e Plano de Manutenção - estes foram já descritos nos relatórios de monitorização anteriores.

A gestão e supervisão da construção da Obra são efectuadas pelo Dono de Obra, incluindo diversas acções de monitorização, onde se incluem visitas regulares à Obra, reuniões e verificações sistemáticas com a Fiscalização e outras entidades intervenientes na construção do empreendimento, análise da informação relatada nos vários documentos específicos, entre outros.

A implementação do PGA e do PGAF, das especificações do projecto e das medidas de minimização é verificada diariamente pela DHV - entidade fiscalizadora independente que foi contratada para o efeito - e mensalmente pelas Comissões de Acompanhamento Ambiental (CAA), cada qual composta por um representante do Dono da Obra, pelo Director Técnico da Empreitada/Fornecimento, ou seu representante, pelo Responsável Ambiental do Adjudicatário e pela Fiscalização Ambiental da Obra.

No âmbito das verificações diárias, a fiscalização realiza visitas à obra, onde são verificadas quais as medidas que têm implementação nessa fase da obra e onde é analisado o grau de cumprimento de cada uma das medidas, sendo indicadas as acções necessárias para corrigir situações detectadas de desvio ao preconizado. A informação é transmitida à Entidade Executante, à Entidade Fornecedora e ao Dono de Obra, efectuando-se, dessa forma, a comunicação com as entidades intervenientes.

Os assuntos relacionados com o Ambiente são tratados de forma integrada nos vários tipos de reuniões existentes entre a Fiscalização, o Dono de Obra e o Empreiteiro/Fornecedor, nomeadamente as Reuniões de Obra, as Reuniões de Coordenação e as Reuniões Técnicas. Adicionalmente, realizaram-se também Reuniões de Ambiente entre a Fiscalização e o Empreiteiro/Fornecedor, sendo estas específicas para assuntos relacionados especificamente com a gestão ambiental da Empreitada/Fornecimento. Exemplos de actas das diversas reuniões mencionadas são incluídos no **Anexo IV – Actas de Reuniões**.

Com base mensal, as Comissões de Acompanhamento Ambiental efectuam visitas técnicas à obra, nas quais são identificados os desvios ao preconizado e as oportunidades de melhoria observadas nas frentes de obra, estaleiros, locais de armazenamento de resíduos, instalações sociais, entre outras frentes; se aplicável, são também identificadas e levantadas as não-conformidades verificadas.

Periodicamente, é avaliado o desempenho do Empreiteiro e do Fornecedor, tendo por base as Não Conformidades (NC) detectadas. As NC têm um grau de gravidade consoante o tipo de medidas a que reportam, definido em sede de Caderno de Encargos e já apresentadas em relatório de monitorização anterior.

São considerados três níveis de desempenho ambiental (A, B e C), de acordo com a verificação de pelo menos uma das condições expressas na tabela seguinte:

DESEMPENHO		NÃO CONFORMIDADES		
		LIGEIRA	GRAVES	MUITO GRAVES
A	Bom	≤ 12	≤ 8	≤ 1
B	Satisfatório	≤ 18	≤ 15	≤ 3
C	Insatisfatório	> 18	> 15	> 3

Se o desempenho ambiental for avaliado em *Bom*, todas as multas aplicadas nos termos das cláusulas anteriores serão anuladas; se o desempenho for avaliado em *Satisfatório*, manter-se-ão as multas aplicadas; se a avaliação for *Insatisfatória* o valor das multas aplicadas será agravado, passando para o dobro.

Incluído no PAAO, e para além das reuniões anteriormente referidas, a Fiscalização comunica ao Dono de Obra a evolução da situação em Obra (incluindo o Fornecimento de Equipamentos) através de diversos mecanismos de informação, dos quais se destacam os Relatórios Mensais. Nestes Relatórios é efectuada uma síntese do Progresso da Obra incluindo a vertente ambiental na qual se procede ao registo dos resultados da monitorização do PAAO. No que se refere ao controlo ambiental da Obra e do Fornecimento, salienta-se a indicação dos principais aspectos e impactes ambientais, a análise do desempenho por descritor ambiental e uma avaliação do estado da situação no período transacto – do mês e cumulativo – seguindo-se a definição de estratégias para o período seguinte, visando o cumprimento dos requisitos aplicáveis, bem como a melhoria de todo o desempenho ambiental da Obra. A título de exemplo, apresentam-se no **Anexo III** extractos dos Relatórios Mensais da Fiscalização.

3.2 - PLANO DE RECUPERAÇÃO PAISAGÍSTICA

O Plano de Recuperação Paisagística das áreas intervencionadas, com ênfase para as escombreyas e estaleiros, encontra-se em fase de projecto, tendo vindo a ser desenvolvidas várias acções preparatórias de suporte à solução final.

4 - RESULTADOS DOS PLANOS DE MONITORIZAÇÃO

4.1 - PLANO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL DA OBRA (PAAO)

4.1.1 - Planos de Gestão Ambiental, PGO e PGAF

No âmbito da aplicação do Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra, foram implementadas acções de verificação por parte das diversas entidades intervenientes: Dono de Obra, Fiscalização, Empreiteiro, Fornecedor.

Os principais trabalhos na Empreitada de Construção corresponderam, para efeitos de avaliação de impactes ambientais de suporte aos Planos de Gestão Ambiental, às seguintes actividades:

- Conclusão de montagem de estaleiro, social e industrial;
- Conclusão de montagem da Central de Britagem, com clarificadores para recirculação da água em circuito fechado;
- Conclusão de montagem da Central de Betão, com tanques de decantação para os efluentes;

- Armazenagem de materiais (terras, material para aterro, terra vegetal), na área de *stockagem* de materiais;
- Ensecadeira de montante (bombagem de água para a albufeira de Alqueva);
- Tomada de Água (escavação, contenção);
- Ensecadeira de jusante;
- Central II (escavação, contenção de taludes, betonagem, armaduras);
- Galerias de ataque e de adução (escavação e contenção);
- Deposição de escombros na Escombreira 2;
- Deposição de escombros na Escombreira 3;
- Manutenção do Viveiro de Zambujeiros;

Quanto ao Fornecimento de Equipamentos, os principais trabalhos consistiram nas actividades de montagem de estaleiro e de montagem das Blindagens das Galerias de Adução (BGAs) com respectiva instalação em frente de obra.

No caso do Fornecedor de Equipamentos, foi dada ênfase ao controlo dos trabalhos em estaleiro, devido ao potencial maior grau de impacto negativo ambiental, assim como à melhoria do auto-controlo e de relato documental. Continuou-se a considerar a proximidade da albufeira de Pedrogão como um factor de vulnerabilidade ambiental, tendo o Fornecedor de Equipamentos vertido esta preocupação no respectivo sistema de gestão ambiental, através, nomeadamente, da instalação oportuna de meios de prevenção e de resposta a cenários de derrames, localização mais conservativa para os parques de resíduos e para a armazenagem de substâncias no estaleiro, entre outros.

Mantém-se o destaque, para o Adjudicatário do Fornecimento de Equipamentos, para o modo adoptado para auto-controlo, promotor de um desempenho com base na melhoria contínua do ciclo de *Deming* (Planear-Executar-Avaliar-Agir), bem como, para o Adjudicatário da Empreitada Geral de Construção, a significativa melhoria também no âmbito do auto-controlo.

No caso do Adjudicatário da Empreitada Geral de Construção, a tónica preponderante no acompanhamento ambiental dos trabalhos manteve-se nos seguintes factores:

- especial vulnerabilidade decorrente da proximidade das albufeiras de Alqueva e de Pedrogão;
- seguimento ponderal dos vários aspectos ambientais referidos no relatório de monitorização anterior, sobretudo quanto a aspectos mais sensíveis e/ou de menor desempenho ambiental, como foi o caso dos parques de resíduos e de armazenagem de substâncias;
- promoção dos pontos fortes de impacto ambiental positivo, em especial na área da socioeconomia;
- melhoria do auto-controlo, sobretudo no que respeita a melhor análise de problemas e, consequentemente, soluções mais precisas e eficientes;
- melhoria do relato de monitorização ambiental.

Foram efectuadas as reuniões das Comissões de Acompanhamento Ambiental para ambas as empreitadas – Construção e Fornecimento de Equipamentos -, assim como diversas reuniões de trabalho, visitas, inspecções ambientais, etc.

De modo geral, verificou-se que no ano em causa – Julho de 2009 a Julho de 2010 - foram cumpridos os principais requisitos aplicáveis, para ambos os Adjudicatários, não tendo ocorrido situações de impacto negativo de especial gravidade e tendo todas as situações negativas detectadas sido alvo de tomada de acção imediata, com, na maior parte dos casos, acções de correcção imediata.

Continua a verificar-se um significativo impacto socioeconómico positivo, o qual, para além dos efeitos locais e regionais directos e indirectos, motiva e capacita também os trabalhadores para a importância e melhoria do desempenho ambiental. Neste âmbito, foram desenvolvidas várias acções de reforço das medidas já referidas no relatório de monitorização anterior.

Quanto a Não-Conformidades para a Empreitada Geral de Construção, verificou-se a identificação de novas situações, associadas a pequenos derrames de hidrocarbonetos para o solo e a ultrapassagem do Valor Limite de Emissão (VLE) para o Azoto Total da descarga da ETAR, ainda que a valores reduzidos. A Não-Conformidade existente anteriormente, relativa a captação de água para consumo humano sem conclusão prévia do respectivo licenciamento, foi entretanto fechada por se ter suspenso a referida captação. Salienta-se a abertura, por parte do próprio ACE, de não-conformidades internas, o que valida o sistema de gestão implementado e demonstra a crescente maturidade dos procedimentos de auto-controlo definidos.

Quanto ao Fornecedor de Equipamentos, realça-se a não identificação de Não-Conformidades, o que demonstra a inexistência de situações críticas. Detectaram-se várias oportunidades de melhoria associadas, sobretudo, a controlo documental, assim como, na componente operacional, a arrumação do estaleiro.

A situação actual cumulativa das NC é relatada no Relatório Mensal da Fiscalização, referente a Julho de 2010 (vd **Anexo III**).

No global, as principais ocorrências negativas verificadas referem-se a pequenos derrames de óleos para o solo (na sequência de avarias de equipamento em frente de obra), sem se verificarem impactos significativos, embora tenham requerido, necessariamente, maior controlo de manutenção do equipamento e de aplicação dos respectivos procedimentos. Refere-se, igualmente, a ultrapassagem do VLE para a emissão de azoto no efluente da ETAR doméstica. Esta situação mostrou-se recorrente, apesar da implementação de várias medidas de correcção, apresentando oscilação entre conforme e não-conforme, a qual, embora nunca tenha excedido mais de 5% do VLE, incorreu em incumprimento.

Para monitorização global do desempenho ambiental da Obra, os Adjudicatários da Construção e do Fornecimento de equipamentos elaboraram os respectivos registos, dos quais se destacam os relatórios mensais e cujos exemplos são, como já referido, no **Anexo II**. Por outro lado e como já referido, a Fiscalização elaborou mensalmente Relatórios de Progresso da Empreitada, em cuja componente ambiental se resume o desempenho verificado no mês e o cumulativo, assim como se analisam os pontos fortes e fracos e se planeia a estratégia para os períodos seguintes. Também como já referido, inclui-se no **Anexo III** exemplos destes relatórios.

4.1.2 - Plano de Gestão de Resíduos

Foram aplicados os Planos de Gestão de Resíduos do Empreiteiro e do Fornecedor de Equipamentos, obedecendo ao estipulado e cumprindo as cláusulas da DIA e dos respectivos Cadernos de Encargos.

Os resultados da monitorização da gestão de resíduos são apresentados, para ambas as entidades, nos respectivos relatórios mensais de acompanhamento.

A produção de resíduos, em tipologia e quantidade, seguiu o inicialmente previsto, tendo sido adoptados os meios de armazenagem e de expedição adequados.

Destaca-se, para o caso do Empreiteiro, a continuação da melhoria da situação relativa ao parque de resíduos não perigosos e de armazenagem de substâncias perigosas.

Quanto ao Fornecedor de Equipamentos, destaca-se a adequada armazenagem e expedição de resíduos, apenas se apontando, como ponto de menor desempenho, a morosidade de melhoria da zona de resíduos perigosos dentro do pavilhão industrial. Por outro lado, no entanto, salienta-se o empenho na segregação de resíduos para valorização.

Em termos de potencial de melhoria na gestão de resíduos, a estratégia futura do Acompanhamento Ambiental de Obra continuará a assentar na promoção da redução da produção de resíduos, assim como na optimização da segregação e encaminhamento a circuitos de reciclagem/reutilização.

4.1.3 - Plano de Salvaguarda do Património

No período em apreço não foram realizados trabalhos que tenham requerido o acompanhamento arqueológico.

Mantiveram-se as protecções/sinalizações previstas anteriormente, embora, tal como referido no relatório anterior, não existam quaisquer sítios ou ocorrências de interesse patrimonial situadas que possam ser afectadas directa ou indirectamente pela Obra.

Devido à evolução dos trabalhos continua a não se justificar o acompanhamento presencial em contínuo do técnico especializado, dado que não se procedeu a desmatação, decapagem ou escavação em novas áreas, remetendo-se o acompanhamento, na actual fase, para a disponibilidade atempada do arqueólogo, se necessário face a trabalhos imprevistos. Refira-se que se mantém em aberto a possibilidade de o acompanhamento presencial do técnico especializado vir a ser necessária em sede dos trabalhos de recuperação paisagística, quando se chegar a essa fase.

Quanto ao relatório entregue no IGESPAR no período anterior, não foi comunicada qualquer observação por parte desta entidade oficial.

4.1.4 - Plano de Emergência Ambiental

Registaram-se alguns acidentes ambientais no decorrer do ano em apreço na Empreitada e no Fornecimento, cujo cômputo cumulativo se apresenta nos relatórios de Julho de 2010. Salienta-se que nenhum dos acidentes/incidentes determinou a ocorrência de impactes ambientais significativos e que todos se reportaram a situações de pequenos derrames de óleos em resultado de avarias de equipamento em frente de obra. Em cada caso foram tomadas as necessárias medidas de contenção e reparação, embora a natureza das situações indique a necessidade de um mais apertado controlo da manutenção do equipamento.

Mantém-se, como ponto forte, a preparação para a prevenção de contaminação do solo, consubstanciada através das numerosas bacias de retenção amovíveis utilizadas em frente de obra, assim como à existência de materiais específicos para contenção de derrames em solo e meio hídrico, quer pelo Fornecedor de Equipamentos quer pelo Empreiteiro.

4.1.5 - Planos de Manutenção

Foi implementado o Plano de Manutenção dos equipamentos, sendo estas actividades geridas de forma integrada pela gestão da segurança e pela gestão do ambiente.

O controlo da entrada de equipamento em obra é efectuado de forma sistemática pela gestão da segurança, sendo nesta fase avaliado o cumprimento dos requisitos também quanto a ruído e substâncias regulamentadas.

O controlo da adequabilidade dos equipamentos em obra é sujeito a auto-controlo pelo Empreiteiro e pelo Fornecedor de Equipamentos, sendo apresentados os resultados no âmbito dos respectivos relatórios mensais de acompanhamento ambiental.

Quanto às substâncias regulamentadas, não foram ainda realizadas operações de manutenção específicas.

4.1.6 - Reclamações

Mantém-se a situação de não ocorrência de quaisquer reclamações decorrentes dos trabalhos efectuados, no âmbito da construção do Reforço de Potência do Escalão de Alqueva.

4.2 - PLANO DE SALVAGUARDA PAISAGÍSTICA

Os Projectos de Recuperação Paisagística continuam em elaboração pelo Empreiteiro, tendo este apresentado várias propostas, posteriormente analisadas e aferidas pelo Dono de Obra e Fiscalização. Este acompanhamento tem sido suportado em diversas reuniões e visitas conjuntas das várias entidades envolvidas, dado o especial interesse e cuidado que o Dono de Obra coloca na recuperação paisagística dos locais intervencionados, de forma a assegurar quer a adequada integração paisagística quer a sustentabilidade da mesma ao longo do período pós-construção.

Como factores novos face ao anterior relatório de monitorização, salienta-se a conclusão da deposição de escombros na escombreira 2 e na escombreira 3 (com excepção dos produtos de escavação do canal de restituição, a efectuar na fase final da obra), assim como a reutilização de material na Obra de material escavado na própria Obra e armazenado na zona de *stockagem*.

Salienta-se que, independentemente de se estar em elaboração do projecto de integração paisagística, se processou já a uma modelação e drenagem das escombreiras por forma a não condicionar quaisquer soluções de modelação final que venham a ser adoptadas, assim como a garantir uma adequada drenagem e estabilidade das áreas interessadas.

As terras vegetais continuam armazenadas em pargas em local específico de armazenagem, tendo-se verificado o respectivo revestimento vegetal natural.

O viveiro dos zambujeiros transplantados tem sido alvo de acções de manutenção, nomeadamente rega, poda e corte de ervas daninhas. Os zambujeiros transplantados demonstraram adaptação ao local, tendo dado indícios de rebentamento de novas folhas nas Primaveras ocorridas.

O Dono de Obra encontra-se a elaborar o Projecto de Compensação para as árvores abatidas, tendo vindo a desenvolver diversos contactos com a Autoridade Florestal Nacional.

4.3 - MONITORIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE GESTÃO AMBIENTAL ENUNCIADAS NA DIA

Neste ponto são enumeradas e apresentadas todas as medidas de gestão ambiental contempladas na DIA, com indicação das acções implementadas e em desenvolvimento aplicáveis a esta fase de obra (segundo semestre da obra), e as evidências do cumprimento com apresentação de registos, fotos, relatórios e/ou outros, bem como, quando quantificável, a fase de implementação de cada uma das mesmas.

Tabela 3 – Monitorização das medidas da DIA, para a fase de construção.

MFC N.º	Medida da DIA	Principais Acções Implementadas	Exemplos de evidências do cumprimento
	FASE CONSTRUÇÃO		
1	Executar as seguintes medidas constantes na Lista de Medidas de Minimização Gerais da Fase de Construção, disponível no sítio de Internet da Agência Portuguesa do Ambiente: 1, 2, 8, 9, 10, 11, 16, 19, 24, 25, 27, 32, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 45, 46, 50, 51 e 52.		
	1. Divulgar o programa de execução das obras às populações interessadas, designadamente à população residente na área envolvente. A informação disponibilizada deve incluir o objectivo, a natureza, a localização da obra, as principais acções a realizar, respectiva calendarização e eventuais afectações à população, designadamente a afectação das acessibilidades.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior: - Divulgação, pelo Dono de Obra, da Empreitada em site oficial, de forma a assegurar a divulgação a toda a população interessada; - Divulgação, pelo Dono de Obra e pelo Empreiteiro, junto dos proprietários dos terrenos directamente envolventes, através de contactos formais e informais; - Divulgação local a todos os transeuntes, através da colocação de placards informativos (medida em curso); - Divulgação através de meios de comunicação social (medida em curso). Para assegurar a continuidade da acção de divulgação, foi esta medida contemplada também no PGO como acção em cuja concretização participa também o Empreiteiro.	Divulgação em sítios da EDP, já referidos em relatórios anteriores.
	2. Implementar um mecanismo de atendimento ao público para esclarecimento de dúvidas e atendimento de eventuais reclamações.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. O atendimento ao público é assegurado através de diversos mecanismos, dos quais se salientam: - Disponibilização, pelo Dono de Obra, de site oficial com locais e formas próprias para	Divulgação em sítios da EDP, já referidos em relatórios anteriores.

MFC N.º	Medida da DIA	Principais Acções Implementadas	Exemplos de evidências do cumprimento
	FASE CONSTRUÇÃO		
		<i>recepção de reclamações ou de outras comunicações (medida geral, abrangendo uma larga franja da população);</i> - <i>Disponibilização, pelo Dono de Obra, de número de telefone para atendimento ao público;</i> - <i>Facilitação, pelo Dono de Obra, de encaminhamento da população local aos escritórios em Obra, por placard facilmente visível;</i> - <i>Procedimentos internos nas várias entidades envolvidas (Empreiteiro, Fiscalização, Dono de Obra) para atendimento ao público (informação e reclamações).</i>	<i>Telefone de atendimento EDP (chamada local): 808 505 505.</i>
	8. Os estaleiros e parques de materiais devem ser vedados, de acordo com a legislação aplicável, de forma a evitar os impactes resultantes do seu normal funcionamento.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. - <i>Vedação nos estaleiros, parques de materiais e escombreyas</i>	Registo Fotográfico – Vedações (ANEXO V)
	9. As acções pontuais de desmatção, destruição do coberto vegetal, limpeza e decapagem dos solos devem ser limitadas às zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>No período em causa não se realizou desmatção nem decapagem de terrenos</i>	
	10. Antes dos trabalhos de movimentação de terras, proceder à decapagem da terra viva e ao seu armazenamento em pargas, para posterior reutilização em áreas afectadas pela obra.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Manutenção das pargas de terras vegetais no Parque de Terras Vegetais.</i>	Registo Fotográfico – Terras Vegetais(ANEXO V)
	11. A biomassa vegetal e outros resíduos resultantes destas actividades devem ser removidos e devidamente encaminhados para destino final,	Manutenção das acções descritas no relatório anterior.	Relatórios de Acompanhamento Ambiental dos Adjudicatários (ANEXO V)

MFC N.º	Medida da DIA	Principais Acções Implementadas	Exemplos de evidências do cumprimento
	FASE CONSTRUÇÃO		
	privilegiando-se a sua reutilização.	<i>A biomassa vegetal e outros resíduos similares foram removidos, privilegiando-se os seguintes destinos de valorização: valorização energética (por cedência a entidades locais interessadas), reutilização como composto ao solo (em curso).</i>	
	16. A execução de escavações e aterros deve ser interrompida em períodos de elevada pluviosidade e devem ser tomadas as devidas precauções para assegurar a estabilidade dos taludes e evitar o respectivo deslizamento.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Foi efectuada a monitorização da previsão do estado do tempo. Sempre que se verificaram níveis elevados de pluviosidade, os trabalhos de escavação e aterro foram interrompidos.</i>	Relatórios de Acompanhamento Ambiental dos Adjudicatários (ANEXO III)
	19. Caso se verifique a existência de materiais de escavação com vestígios de contaminação, estes devem ser armazenados em locais que evitem a contaminação dos solos e das águas subterrâneas, por infiltração ou escoamento das águas pluviais, até esses materiais serem encaminhados para destino final adequado.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Os resíduos detectados em escavação (restos das antigas plataformas do estaleiro existente na obra anterior, ainda na fase de montagem de estaleiro da Construção) foram conduzidos a destino previsto (armazenamento temporário em estaleiro, para posterior encaminhamento a destino autorizado).</i>	Relatórios de Acompanhamento Ambiental dos Adjudicatários (ANEXO III) Registo Fotográfico – Resíduos. (ANEXO V)
	24. Assegurar o correcto cumprimento das normas de segurança e sinalização de obras na via pública, tendo em consideração a segurança e a minimização das perturbações na actividade das populações.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Foram mantidos os caminhos ou acessos aos respectivos utilizadores. Foi implementado o sistema de sinalização previsto.</i>	Registo Fotográfico – Sinalização. (ANEXO V)
	25. Assegurar que os caminhos ou acessos nas imediações da área do projecto não fiquem obstruídos ou em más condições, possibilitando a sua normal utilização por parte da população local.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Foram monitorizadas e asseguradas as condições de utilização dos caminhos ou acessos.</i>	Registo Fotográfico - Acessos (ANEXO V)

MFC N.º	Medida da DIA	Principais Acções Implementadas	Exemplos de evidências do cumprimento
	FASE CONSTRUÇÃO		
	27. Garantir a limpeza regular dos acessos e da área afecta à obra, de forma a evitar a acumulação e ressuspensão de poeiras, quer por acção do vento, quer por acção da circulação de veículos e de equipamentos de obra.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. Foram monitorizadas e asseguradas as condições de limpeza dos caminhos ou acessos.	Registo Fotográfico - Acessos. (ANEXO VI)
	32. Garantir a presença em obra unicamente de equipamentos que apresentem homologação acústica nos termos da legislação aplicável e que se encontrem em bom estado de conservação/manutenção.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Verificação das condições de entrada do equipamento no estaleiro.</i> <i>Monitorização, por controlo aleatório, da conformidade do equipamento em obra.</i>	Relatórios de Acompanhamento Ambiental dos Adjudicatários (ANEXO III)
	36. Proceder à pavimentação provisória das vias internas do local das obras, de forma a evitar o levantamento de poeiras através da circulação de veículos e maquinaria.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Pavimentação provisória das vias internas dos locais das obras.</i>	Registo Fotográfico - Acessos (ANEXO V)
	37. Proceder à aspersão regular e controlada de água, sobretudo durante os períodos secos e ventosos, nas zonas de trabalhos e nos acessos utilizados pelos diversos veículos, onde poderá ocorrer a produção, acumulação e ressuspensão de poeiras.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Foram monitorizadas e asseguradas as condições de limpeza dos caminhos ou acessos.</i>	Registo Fotográfico - Acessos (ANEXO V)
	38. A saída de veículos das zonas de estaleiros e das frentes de obra para a via pública deverá obrigatoriamente ser feita de forma a evitar a sua afectação por arrastamento de terras e lamas pelos rodados dos veículos. Sempre que possível, deverão ser instalados dispositivos de lavagem dos rodados e procedimentos para a utilização e manutenção desses dispositivos adequados.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Foram monitorizadas e asseguradas as condições de limpeza dos caminhos ou acessos.</i>	Registo Fotográfico - Acessos (ANEXO V)
	40. Definir e implementar um Plano de Gestão de	Manutenção das acções descritas no	

MFC N.º	Medida da DIA	Principais Acções Implementadas	Exemplos de evidências do cumprimento
	FASE CONSTRUÇÃO		
	Resíduos, considerando todos os resíduos susceptíveis de serem produzidos na obra, com a sua identificação e classificação, em conformidade com a Lista Europeia de Resíduos (LER), a definição de responsabilidades de gestão e a identificação dos destinos finais mais adequados para os diferentes fluxos de resíduos.	relatório anterior.	Relatórios de Acompanhamento Ambiental dos Adjudicatários (ANEXO III)
	42. São proibidas queimas a céu aberto.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior.	Relatórios de Acompanhamento Ambiental dos Adjudicatários (ANEXO III)
	43. Os resíduos produzidos nas áreas sociais e equiparáveis a resíduos urbanos devem ser depositados em contentores especificamente destinados para o efeito, devendo ser promovida a separação na origem das fracções recicláveis e posterior envio para reciclagem.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Segregação das fracções recicláveis do estaleiro social (sobretudo refeitório e escritórios); condução, pelo ACE e pelo Fornecedor de Equipamentos, a ecoponto</i>	Relatórios de Acompanhamento Ambiental dos Adjudicatários (ANEXO III) Registo Fotográfico – Resíduos. (ANEXO V)
	45. Os óleos, lubrificantes, tintas, colas e resinas usados devem ser armazenados em recipientes adequados e estanques, para posterior envio a destino final apropriado, preferencialmente a reciclagem.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior.	Relatórios de Acompanhamento Ambiental dos Adjudicatários (ANEXO III) Registo Fotográfico – Resíduos. (ANEXO V)
	46. Manter um registo actualizado das quantidades de resíduos gerados e respectivos destinos finais, com base nas guias de acompanhamento de resíduos.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior.	Relatórios de Acompanhamento Ambiental dos Adjudicatários (ANEXO III) Registo Fotográfico – Resíduos. (ANEXO V)
FFO	50. Proceder à desactivação da área afecta aos trabalhos para a execução da obra, com a desmontagem dos estaleiros e remoção de todos os equipamentos, maquinaria de apoio,	Não aplicável a esta fase da obra.	

MFC N.º	Medida da DIA	Principais Acções Implementadas	Exemplos de evidências do cumprimento
	FASE CONSTRUÇÃO		
	depósitos de materiais, entre outros. Proceder à limpeza destes locais, no mínimo com a reposição das condições existentes antes do início dos trabalhos.		
FFO	51. Proceder à recuperação de caminhos e vias utilizados como acesso aos locais em obra, assim como os pavimentos e passeios públicos que tenham eventualmente sido afectados ou destruídos.	Não aplicável a esta fase da obra.	
FFO	52. Assegurar a reposição e/ou substituição de eventuais infra-estruturas, equipamentos e/ou serviços existentes nas zonas em obra e áreas adjacentes, que sejam afectadas no decurso da obra.	Não aplicável a esta fase da obra.	
Planeamento dos trabalhos, estaleiro e áreas a intervencionar			
2	Deverá ser respeitado o exposto na planta de condicionamentos.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior.	Relatórios de Acompanhamento Ambiental dos Adjudicatários (ANEXO III)
3	Sempre que se venham a identificar elementos que justifiquem a sua salvaguarda, a planta de condicionamentos deverá ser actualizada.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Monitorização ambiental para validação das matrizes de impactes ambientais.</i>	
4	Cumprimento do Caderno de Encargos “AHEFMA. Reforço de Potência do escalão de Alqueva. Empreitada geral de Construção. Processo de Concurso. Vol. – Caderno de Encargos. Tomo D – Condições	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Acções de fiscalização e supervisão.</i>	Documentos de Fiscalização e de Supervisão. (ANEXO III) Actas de Reunião (Anexo IV) Relatórios de Acompanhamento Ambiental dos



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO



MFC N.º	Medida da DIA	Principais Acções Implementadas	Exemplos de evidências do cumprimento
	FASE CONSTRUÇÃO		
	Ambientais".	<i>Acções de Auto-Controlo pelo Empreiteiro e pelo Fornecedor de Equipamentos</i>	Adjudicatários (ANEXO III) Registo Fotográfico. (ANEXO V)
5	Devem ser encontradas soluções para a redução do volume de escombro a depositar em escombreira, nomeadamente para a requalificação da margem esquerda da albufeira (a articular com Gestalqueva), como proposto no EIA.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior.	Registo Fotográfico – Resíduos. (ANEXO V)
6	Concentrar no tempo os trabalhos de obra, especialmente os que causem maior perturbação.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Seguimento do Programa de Trabalhos.</i>	Relatórios de Acompanhamento Ambiental dos Adjudicatários (ANEXO III)
7	A abertura do canal de restituição, que irá obrigar ao abaixamento temporário das cotas da albufeira de Pedrógão (1 mês), deverá ser efectuada no mais curto espaço de tempo possível e fora da época de rega (Outubro-Março); esta situação deverá ser devidamente programada e acordada com as entidades camarárias e com a EDIA.	Não aplicável a esta fase da obra.	
8	Na construção dos túneis para as galerias de adução, e face à proximidade à albufeira do Alqueva, deverá proceder-se à execução de sondagens de prospecção da frente com 20 m de extensão, de forma sistemática, permitindo antever situações e estruturas com elevada produtividade hidrogeológica.	Aplicação de Plano de Sondagens	Relatórios da Fiscalização. (ANEXO III)
9	Todos os intervenientes na obra deverão estar cientes das possíveis consequências de uma atitude negligente em relação às medidas de minimização previstas no Plano de Acompanhamento Ambiental. Para tal, deverá ser garantido que: - São prestadas aos diversos trabalhadores e encarregados todas as informações e/ou instruções	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Realização de acções de formação</i> <i>Realização de medidas de autocontrolo.</i>	Relatórios de Acompanhamento Ambiental dos Adjudicatários (ANEXO III)

MFC N.º	Medida da DIA	Principais Acções Implementadas	Exemplos de evidências do cumprimento
	FASE CONSTRUÇÃO		
	necessárias sobre os procedimentos ambientalmente adequados a ter em obra; - Todas as informações e/ou instruções são plenamente entendidas; - São dados a conhecer os valores patrimoniais em presença e as medidas cautelares estabelecidas para os mesmos no decurso de construção.		
10	Informar sobre a construção e instalação do Projecto as entidades utilizadoras do espaço aéreo na zona envolvente do mesmo, nomeadamente a ANA, Aeroportos de Portugal, S.A., Estado Maior de Força Aérea, o SNBPC - Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, e entidades normalmente envolvidas na prevenção e combate a incêndios florestais, bem como as entidades com jurisdição na área de implantação do Projecto, com pelo menos trinta dias úteis de antecedência.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. Informação escrita às diversas entidades citadas, pelo Dono de Obra.	Correspondência com entidades externas, apresentada em relatório anterior
11	Deverão ser consideradas as limitações aeronáuticas associadas ao heliporto do Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Cumprimento da Planta de Condicionantes e de Zonamento da Obra, nas quais se encontram vertidas as limitações decorrentes do Heliporto referido.</i>	Relatórios de Acompanhamento Ambiental dos Adjudicatários (ANEXO III) Actas de Reuniões. (ANEXO IV)
12	Deverão ser dotadas de sinalização/balizagem todos os elementos que constituem a Central e a Subestação.	Não aplicável nesta fase da Obra.	
13	Colocar sinalização adequada à interdição de acesso ao local da obra.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior.	Registo Fotográfico - Sinalização. (ANEXO V)

MFC N.º	Medida da DIA	Principais Acções Implementadas	Exemplos de evidências do cumprimento
	FASE CONSTRUÇÃO		
		<i>Foi implementado o sistema de sinalização previsto.</i>	
14	Na zona do estaleiro, deverão ser colocadas placas de aviso das regras de segurança, bem como a calendarização das obras.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Foi implementado o sistema de sinalização previsto.</i>	Registo Fotográfico - Sinalização. (ANEXO V)
15	O estaleiro e áreas de depósito deverão localizar-se em local a definir conjuntamente com a Equipa de Acompanhamento Ambiental (EAA), privilegiando os locais de fácil acesso, zonas de vegetação degradada, e evitando zonas com restrições patrimoniais e de ocupação florestal.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Cumprimento da Planta de Condicionantes e de Zonamento da Obra, nas quais se encontram vertidas as limitações referidas.</i> <i>Nesta fase não ocorreram situações de ocupação de novas áreas para estaleiro ou áreas de depósito.</i>	
16	O estaleiro deverá ser organizado nas seguintes áreas: - Áreas sociais (contentores de apoio às equipas técnicas presentes na obra); - Deposição de resíduos: deverão ser colocadas duas tipologias de contentores - contentores destinados a Resíduos Sólidos Urbanos e equiparados e contentor destinado a resíduos de obra; - Armazenamento de materiais poluentes (óleos, lubrificantes, combustíveis): esta zona deverá ser impermeabilizada, coberta e dimensionada para que, em caso de derrame accidental, não ocorra contaminação das áreas adjacentes; - Parqueamento de viaturas e equipamentos; - Deposição de materiais de construção.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Foram elaboradas as plantas de estaleiro contemplando as áreas indicadas.</i>	Plantas de Estaleiro, já apresentadas em relatórios anteriores.
17	Deverá ser efectuada uma escolha criteriosa da localização do parque de máquinas, armazenamento de substâncias perigosas e manutenção de maquinaria, de modo a que se localizem o mais longe possível das	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Foram elaboradas as plantas de estaleiro</i>	Plantas de Estaleiro, já apresentadas em relatórios anteriores.

MFC N.º	Medida da DIA	Principais Acções Implementadas	Exemplos de evidências do cumprimento
	FASE CONSTRUÇÃO		
	albufeiras em presença.	<i>contemplando as áreas indicadas.</i>	
18	Deverá ser instalada uma bacia de retenção no local de armazenamento de substâncias perigosas e equipar o estaleiro com uma pequena bacia de retenção móvel para pequenos trabalhos que decorram fora do local de armazenamento e que envolvam operações com substâncias perigosas.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Foram instaladas as bacias de retenção indicadas</i>	Registo Fotográfico – Contenção de derrames. (ANEXO V)
19	A área do estaleiro não deverá ser impermeabilizada, com excepção dos locais de manuseamento e armazenamento de substâncias poluentes.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Foi dado cumprimento ao requisito.</i>	Registo fotográfico – Acessos. (ANEXO VI) .
20	Equipar o estaleiro com materiais absorventes específicos para derrames em meio hídrico.	O estaleiro foi equipado com os materiais absorventes indicados.	Registo fotográfico – Contenção de derrames. (ANEXO V) .
21	O estaleiro deverá possuir instalações sanitárias amovíveis. Em alternativa, caso os contentores que servirão as equipas técnicas possuam instalações sanitárias, as águas residuais deverão drenar para uma fossa séptica estanque, a qual terá de ser removida no final da obra.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>No Estaleiro da Construção:</i> <i>Manutenção da ETAR compacta para tratamento dos efluentes domésticos.</i> <i>Colocação de instalações sanitárias amovíveis nas frentes de trabalho.</i> <i>No Estaleiro do Fornecedor de equipamentos:</i> <i>Manutenção de fossa séptica estanque no estaleiro do Fornecedor de Equipamentos.</i> <i>Colocação de instalações sanitárias amovíveis nas frentes de trabalho.</i>	Relatórios de Acompanhamento Ambiental dos Adjudicatários (ANEXO III) Registo Fotográfico – Águas e Efluentes. (ANEXO V)
22	Não deverão ser efectuadas operações de manutenção e lavagem de máquinas e viaturas no local da obra. Caso seja imprescindível, deverão ser criadas	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Operações não realizadas.</i>	Plano de Emergência Ambiental do Empreiteiro (já apresentado em relatório anterior).

MFC N.º	Medida da DIA	Principais Acções Implementadas	Exemplos de evidências do cumprimento
	FASE CONSTRUÇÃO		
	condições que assegurem a não contaminação dos solos.	<i>Cumprimento dos Planos de Emergência Ambiental, os quais estabelecem as condições de prevenção de derrames de hidrocarbonetos.</i>	Plano de Emergência Ambiental do Fornecedor de Equipamentos, já apresentado em relatório anterior.
23	Caso venham a ser utilizados geradores no decorrer da obra, para abastecimento de energia eléctrica do estaleiro ou para outros fins, estes deverão estar devidamente acondicionados de forma a evitar contaminações do solo.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Utilização de geradores que possuam sistema de retenção ou, caso contrário, colocação dos geradores sobre uma bacia de retenção amovível.</i>	Registo fotográfico – Contenção de derrames. (ANEXO V).
24	Em condições climatéricas adversas, nomeadamente dias secos e ventosos, deverão ser utilizados sistemas de aspersão nas áreas de circulação.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Monitorizadas e asseguradas as condições de limpeza dos caminhos ou acessos, incluindo, em dias ventosos, aspersão dos caminhos e acessos com complemento de varrimento.</i>	Registo fotográfico – Acessos. (ANEXO V).
25	A fase de construção deverá restringir-se às áreas estritamente necessárias, devendo proceder-se à balizagem prévia de todas as áreas a intervir.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Identificação e delimitação das áreas a intervir, faseadamente.</i>	Registo fotográfico – Vedações. (ANEXO V)
26	O tráfego de viaturas pesadas deverá ser efectuado em trajectos que evitem ao máximo o incómodo para as populações. Caso seja inevitável o atravessamento de localidades, o trajecto deverá ser o mais curto possível e ser efectuado a velocidade reduzida. Este trajecto deverá, igualmente, interferir o mínimo possível com caminhos e serventias actualmente utilizadas.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>O tráfego de viaturas pesadas desenvolve-se sobretudo entre a ER255, na zona da Tomada de Água (Barragem) e a zona imediatamente a jusante da barragem, não atravessando populações.</i> <i>Planeamento de caminhos e acessos tendo em consideração a minimização de afectação de serventias.</i>	

MFC N.º	Medida da DIA	Principais Acções Implementadas	Exemplos de evidências do cumprimento
	FASE CONSTRUÇÃO		
27	Os serviços interrompidos, resultantes de afectações planeadas ou acidentais, deverão ser restabelecidos o mais brevemente possível.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Situação não ocorrida no período em causa.</i> <i>Planeamento de caminhos e acessos tendo em consideração a minimização de afectação de serventias.</i>	Registo fotográfico – Vedações. (ANEXO V)
Desmatação e Movimentação de Terras			
28	Reparar o pavimento danificado nas estradas utilizadas nos percursos de acesso à obra pela circulação de veículos pesados durante a construção.	Não ocorreram danos significativos do pavimento.	Registo fotográfico – Acessos. (ANEXO V)
29	As áreas adjacentes às áreas a intervencionar pelo projecto, ainda que possam ser utilizadas como zonas de apoios, não devem ser desmatadas ou decapadas.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Planeamento e acompanhamento das actividades.</i> <i>Controlo das actividades, para prevenção de ocupação não autorizada de terrenos adjacentes</i>	Registo fotográfico – Desmatação. (ANEXO V)
30	Deverão ser salvaguardadas todas as espécies arbóreas e arbustivas que não perturbem a execução da obra.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Avaliação ambiental inicial. Controlo e acompanhamento de obra.</i> <i>Protecção de exemplares mais vulneráveis pela proximidade.</i>	Registo fotográfico – Desmatação. (ANEXO V)
31	Deverão ser implementadas medidas de protecção e/ou sinalização das árvores e arbustos, fora das áreas a intervencionar, e que, pela proximidade a estas, possam	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Maior abrangência da identificação dos espécimes</i>	Registo fotográfico – Desmatação. (ANEXO V)

MFC N.º	Medida da DIA	Principais Acções Implementadas	Exemplos de evidências do cumprimento
	FASE CONSTRUÇÃO		
	ser acidentalmente afectadas.	<i>em risco; balizagem e protecção dos mesmos.</i>	
32	De modo a garantir a estabilidade dos taludes e a segurança dos trabalhadores, deverá ser utilizado betão projectado com fibras de aço como meio de suporte e contenção dos taludes de escavação.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Utilização de betão projectado com fibras de aço.</i>	Registo fotográfico – Contenção de Taludes. (ANEXO V)
33	Durante as acções de escavação, a camada superficial de solo (terra vegetal) deverá ser cuidadosamente removida e depositada em pargas.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Avaliação dos terrenos a intervir; decapagem da terra vegetal e respectivo armazenamento em pargas em local específico. Nota: as terras vegetais foram mantidas no parque respectivo.</i>	Registo fotográfico – Desmatção. Movimentação de terras. (ANEXO V)
34	As pargas de terra vegetal proveniente da decapagem superficial do solo não deverão ultrapassar os 2 metros de altura e deverão localizar-se na vizinhança dos locais de onde foi removida a terra vegetal, em zonas planas e bem drenadas, para posterior utilização nas acções de recuperação.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Armazenamento da terra vegetal em pargas, nos locais de armazenamento definitivo (zona de "stockagem" de materiais)</i>	Registo fotográfico – Desmatção. Movimentação de terras. (ANEXO V)
35	Os depósitos temporários de terras para utilização em obra deverão localizar-se o mais longe possível das albufeiras e deverão ser devidamente acondicionados.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Localização prevista para a zona de armazenagem de materiais no local o mais afastado possível das albufeiras, seguindo o disposto nas plantas de zonamento incluídas no EIA.</i>	Plantas de Estaleiro, já entregues em relatórios anteriores. Registo fotográfico – Desmatção. Movimentação de terras. (ANEXO V)
36	A utilização de explosivos deverá ser particularmente cuidado, de modo a cumprir a lei e a não danificar o maciço para além da zona de escavação pretendida.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Elaboração de Planos de Fogo.</i>	Relatórios da Fiscalização (ANEXO III) Actas de Reunião (Anexo IV)
37	Deve adequar-se criteriosamente o plano de fogo às	Manutenção das acções descritas no	Relatórios da Fiscalização (ANEXO III)



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO



MFC N.º	Medida da DIA	Principais Acções Implementadas	Exemplos de evidências do cumprimento
	FASE CONSTRUÇÃO		
	características geomecânicas evidenciadas pelo maciço. No sentido de reduzir os volumes resultantes de sobreescavação, durante o processo de materialização das superfícies finais dos taludes, devem adoptar-se técnicas de pré-corte.	relatório anterior. <i>Elaboração de Planos de Fogo.</i>	
Gestão de materiais, resíduos e efluentes			
38	Implementar um plano de gestão de resíduos que permita um adequado armazenamento e encaminhamento dos resíduos resultantes da obra.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior.	Relatórios de Acompanhamento Ambiental dos Adjudicatários. (ANEXO II)
39	Deverá ser designado, por parte do Empreiteiro, o Gestor de Resíduos. Este será o responsável pela gestão dos resíduos segregados na obra, quer ao nível da recolha e acondicionamento temporário no estaleiro, quer ao nível do transporte e destino final, recorrendo para o efeito a operadores licenciados.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Equipa com Gestor de Resíduos, no Empreiteiro, o qual acumula as funções com o Responsável Ambiental da Empreitada.</i> <i>Equipa com Gestor de Resíduos, no Fornecedor de equipamentos.</i>	PGAO, organigrama. (Apresentado em relatório anterior). PGAF (Apresentado em relatório anterior).
40	O Gestor de Resíduos deverá arquivar e manter actualizada toda a documentação referente às operações de gestão de resíduos. Deverá assegurar a entrega de cópia de toda esta documentação à Equipa de Acompanhamento Ambiental (EAA) para que a mesma seja arquivada no Dossier de Ambiente da empreitada.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Nomeação dos Gestores de Resíduos, com definição de funções (manutenção da situação anterior)</i> <i>Compilação e arquivo da documentação referida.</i>	Relatórios de Acompanhamento Ambiental dos Adjudicatários. (ANEXO II)
41	É proibido efectuar qualquer descarga ou depósito de resíduos ou qualquer outra substância poluente, directa ou indirectamente, sobre os solos ou linhas de água, ou em qualquer local que não tenha sido previamente autorizado.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior.	PGAO, organigrama. (Apresentado em relatório anterior). PGAF (Apresentado em relatório anterior). Relatórios de Acompanhamento Ambiental dos Adjudicatários. (ANEXO II)
42	Deverá proceder-se, diariamente, à recolha dos resíduos segregados nas frentes de obra e ao seu armazenamento temporário no estaleiro, devidamente	Manutenção das acções descritas no relatório anterior.	Relatórios de Acompanhamento Ambiental dos Adjudicatários. (ANEXO II) Registo fotográfico – Resíduos. (ANEXO V)

MFC N.º	Medida da DIA	Principais Acções Implementadas	Exemplos de evidências do cumprimento
	FASE CONSTRUÇÃO		
	acondicionados e em locais especificamente preparados para o efeito.		
43.	As terras sobrantes das escavações não utilizadas em obra deverão ser encaminhadas para os destinos finais seleccionados, à medida que forem sendo produzidas, para não haver acumulação de terras no estaleiro.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Condução das terras sobrantes à escombreira 2 e à escombreira 3, tendo sido entretanto suspensa por conclusão da escavação.</i>	Registo fotográfico – Escombreyas. (ANEXO V)
44	Os resíduos resultantes das diversas obras de construção (embalagens de cartão, plásticas e metálicas, armações, cofragens, entre outros) deverão ser armazenados temporariamente num contentor na zona de estaleiro, para posterior transporte para local autorizado.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Manutenção dos locais específicos para resíduos no estaleiro do Empreiteiro, Manutenção dos locais específicos para parque de resíduos no estaleiro do Fornecedor de Equipamentos.</i>	Plantas de Estaleiro (já apresentadas em relatório anterior) Registo fotográfico – Resíduos. (ANEXO V)
45	Proteger os depósitos de materiais finos da acção dos ventos e das chuvas.	A selecção do local de armazenamento da terra vegetal teve em consideração a protecção da acção do vento e da chuva, por recurso a talude natural,	Registo fotográfico – Terras vegetais. (ANEXO V)
46	Caso, acidentalmente, ocorra algum derrame fora das zonas destinadas ao armazenamento de substâncias poluentes, deverá ser imediatamente aplicada uma camada de material absorvente e o empreiteiro providenciar a remoção dos solos afectados para locais adequados a indicar pela entidade responsável pela fiscalização ambiental, onde não causem danos ambientais adicionais.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. Manutenção do Plano de Emergência Ambiental.	Plano de Emergência Ambiental do Empreiteiro (já apresentado em relatório anterior). Plano de Emergência Ambiental do Fornecedor de Equipamentos (já apresentado em relatório anterior) Relatórios de Acompanhamento Ambiental dos Adjudicatários. (ANEXO II)

MFC N.º	Medida da DIA	Principais Acções Implementadas	Exemplos de evidências do cumprimento
	FASE CONSTRUÇÃO		
47	Deverão ser instaladas infra-estruturas de recolha e tratamento de águas provenientes de lavagem de inertes para fabrico de betões, lavagem das caleiras das auto-betoneiras e/ou local da máquina de argamassas.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Foram construídos tanques de decantação para os efluentes da lavagem das autobetoneiras e da Central de Betão, os quais drenam para os Tanques de Decantação dos Efluentes da Escavação (com licenciamento de descarga específico).</i> <i>Foi mantido o sistema de clarificação do efluente da Central de Britagem, com recirculação em circuito fechado.</i>	Relatórios de Acompanhamento Ambiental dos Adjudicatários. (ANEXO II) Registo fotográfico- Águas e Efluentes. (ANEXO V)
Acessos e Transporte de Materiais			
48	É interdita a queima de resíduos ou entulhos a céu aberto.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior.	PGAO. (Apresentado em relatório anterior). PGAF. (Apresentado em relatório anterior) Relatórios de Acompanhamento Ambiental dos Adjudicatários. (ANEXO II)
49	Deverá ser reduzido ao mínimo a utilização de máquinas de grande porte.	Controlo da utilização das máquinas de grande porte. Restrição ao uso para transporte das BGAs do estaleiro do Fornecedor de Equipamentos para as Galerias de Adução.	
50	As movimentações da maquinaria devem ser limitadas ao estritamente necessário, preservando a vegetação existente no local.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Seleção de acessos adequados, para preservação da vegetação existente.</i> <i>Formação adequada aos manobreadores.</i>	Relatórios de Acompanhamento Ambiental dos Adjudicatários. (ANEXO II) Registo fotográfico – Desmatção. (ANEXO V)
51	O tráfego de viaturas pesadas deverá ser efectuado em	Situação não aplicável à obra, cujo tráfego	

MFC N.º	Medida da DIA	Principais Acções Implementadas	Exemplos de evidências do cumprimento
	FASE CONSTRUÇÃO		
	trajectos que evitem ao máximo o incómodo para as populações. Caso seja inevitável o atravessamento de localidades, o trajecto deverá ser o mais curto possível e ser efectuado a velocidade reduzida.	de viaturas pesadas se desenvolve entre a ER255, na zona da Tomada de Água (Barragem) e a zona imediatamente a jusante da barragem, não atravessando populações.	
52	Todos os veículos afectos à obra deverão estar identificados em local visível.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Inventário de todos os veículos afectos à obra.</i> <i>Utilização de cartão identificador, pelos condutores das viaturas.</i>	Relatórios de Acompanhamento Ambiental dos Adjudicatários. (ANEXO II)
53	Efectuar o transporte de terras e outros materiais susceptíveis de sofrer arrastamento pelo vento em camiões de caixa fechada ou, em alternativa, de caixa aberta, mas devidamente cobertos.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior.	
54	Sinalizar de forma adequada os locais de entrada e saída de viaturas, prevenindo a ocorrência de acidentes.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Implementação do sistema de sinalização previsto.</i>	Registo fotográfico – Sinalização. (ANEXO V)
55	Assegurar a rega periódica e controlada, nomeadamente em dias secos e ventosos, da zona afecta à obra onde poderá ocorrer a produção, acumulação e a ressuspensão de poeiras.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Monitorizadas e asseguradas as condições de limpeza dos caminhos ou acessos, incluindo, em dias ventosos, aspersão dos caminhos e acessos com complemento de varrimento.</i>	Registo fotográfico – Acessos (ANEXO V)
Escombeiras			
56	A área proposta para a construção da escombreira	Manutenção das acções descritas no	

MFC N.º	Medida da DIA	Principais Acções Implementadas	Exemplos de evidências do cumprimento
	FASE CONSTRUÇÃO		
	deverá ser modelada, de forma a manter a escorrência natural da linha de água aterrada.	relatório anterior. <i>Elaboração dos projectos das escombreyas (em curso)</i> <i>Drenagem das linha de água assegurada através da execução de drenos profundos.</i>	Registo fotográfico – Escombreyas. (ANEXO V)
57	Implementar um sistema de drenagem adequado nas escombreyas, de forma a drenar as águas superficiais.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Elaboração dos projectos das escombreyas 2 e 3 em curso, os quais prevêem um sistema de drenagem das águas superficiais.</i>	Registo fotográfico – Escombreyas. (ANEXO V)
Medidas específicas para a arqueologia			
58	Deve ser garantida a salvaguarda pelo registo arqueológico da totalidade dos vestígios e contextos a afectar directamente pela obra e no caso de elementos arquitectónicos e etnográficos, através de registo gráfico, fotográfico e memória descritiva; no caso de sítios arqueológicos, através da sua escavação integral.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Nota:</i> <i>No período em apreço não foram realizadas actividades que tenham requerido acompanhamento arqueológico</i>	Relatórios de Acompanhamento Ambiental dos Adjudicatários. (ANEXO II)
59	Na fase prévia ao início da obra, deverá ser efectuada nova prospecção arqueológica sistemática das áreas a afectar pela obra que, durante os trabalhos arqueológicos já realizados, foram identificadas como tendo visibilidade nula ou reduzida.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Nota:</i> <i>No período em apreço não foram realizadas actividades que tenham requerido acompanhamento arqueológico</i>	Relatórios de Acompanhamento Ambiental dos Adjudicatários. (ANEXO II)
60	Efectuar prospecção arqueológica sistemática na fase prévia ao início da obra, dos caminhos e acessos existentes a utilizar, a melhorar ou a construir, numa faixa de 25 m centrados sobre o eixo da via.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Nota:</i>	Relatórios de Acompanhamento Ambiental dos Adjudicatários. (ANEXO II)



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO



MFC N.º	Medida da DIA	Principais Acções Implementadas	Exemplos de evidências do cumprimento
	FASE CONSTRUÇÃO		
		<i>No período em apreço não foram realizadas actividades que tenham requerido acompanhamento arqueológico</i>	
61	Deverá ficar prevista a realização de prospecção arqueológica sistemática do corredor da ligação eléctrica, numa faixa de 100 m centrados sobre o eixo da linha, caso não se verifique que a ligação à rede não seja efectuada nos postes já existentes.	Situação não aplicável nesta fase da obra.	
62	As prospecções acima referidas deverão ser efectuadas antes da desmatação.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Nota: No período em apreço não foram realizadas actividades que tenham requerido acompanhamento arqueológico</i>	Relatórios de Acompanhamento Ambiental dos Adjudicatários. (ANEXO II)
63	Na fase anterior à obra, deverá ser efectuada a sinalização, quando autorizado, das ocorrências situadas até cerca de 150 m da obra, condicionando a circulação de modo a evitar a sua afectação.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Nota: No período em apreço não foram realizadas actividades que tenham requerido acompanhamento arqueológico</i>	Relatórios de Acompanhamento Ambiental dos Adjudicatários. (ANEXO II)
64	Sinalizar e vedar, quando autorizado, as ocorrências que se situem até 100 m da área de intervenção do projecto, condicionando a circulação de modo a evitar a sua afectação.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Nota: No período em apreço não foram realizadas actividades que tenham requerido acompanhamento arqueológico</i>	Relatórios de Acompanhamento Ambiental dos Adjudicatários. (ANEXO II)
65	As ocorrências situadas a menos de 50 m da área de intervenção deverão ser vedadas com painéis, condicionando a circulação de modo a evitar a sua	Manutenção das acções descritas no relatório anterior.	Relatórios de Acompanhamento Ambiental dos Adjudicatários. (ANEXO II)

MFC N.º	Medida da DIA	Principais Acções Implementadas	Exemplos de evidências do cumprimento
	FASE CONSTRUÇÃO		
	afecção.	<i>Nota:</i> No período em apreço não foram realizadas actividades que tenham requerido acompanhamento arqueológico	
66	Efectuar o registo topográfico, gráfico e fotográfico e elaborada memória descritiva da ocorrência n.º 17.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Nota:</i> No período em apreço não foram realizadas actividades que tenham requerido acompanhamento arqueológico	Relatórios de Acompanhamento Ambiental dos Adjudicatários. (ANEXO II)
67	Relativamente às ocorrências n.º 1, 15 e 16, proceder à recolha georreferenciada de superfície dos elementos líticos identificados durante a prospecção sistemática.	Manutenção das acções descritas no relatório anterior. <i>Nota:</i> No período em apreço não foram realizadas actividades que tenham requerido acompanhamento arqueológico	Relatórios de Acompanhamento Ambiental dos Adjudicatários. (ANEXO II)

5 - CONCLUSÕES

Continua a verificar-se que, apesar da fase de construção constituir um período crítico, o exposto no corpo do presente relatório e o ilustrado nos respectivos anexos, evidenciam que os trabalhos realizados no segundo ano da Obra - período de Julho de 2009 a Julho de 2010 - da construção do Reforço de Potência do Escalão de Alqueva, não tiveram um impacte ambiental negativo significativo, uma vez que foram respeitadas as medidas e planos de monitorização aplicáveis.

Mediante a implementação de um sistema de acompanhamento ambiental de obra, com a participação dos diversos intervenientes com funções complementares (execução, fiscalização e supervisão) tem vindo a ser possível minimizar ou prevenir os impactes negativos, assim como potenciar os impactes positivos.

Não se verificaram acidentes ou incidentes ambientais relevantes, nem foram atingidos níveis críticos de contaminação ambiental. As situações desviantes não determinam a ocorrência de impactes ambientais significativos.

Foram respeitadas, em geral, as condicionantes legais aplicáveis, incluindo as questões relativas a licenciamentos e/ou autorizações, estando todas as situações elegíveis com os respectivos processos em curso ou concluídos.

Têm sido realizados os processos de comunicação oficial de resultados de monitorização, nomeadamente quanto a impacte ambiental, património arqueológico, abate de árvores, ruído, captação de água e descarga de efluentes.

A Obra respeita e promove, em termos ambientais e socioeconómicos, os recursos e características locais, salientando-se:

- a preservação do *pool* genético local, por preservação dos zambujeiros existentes nos locais interessados;
- o incentivo e dinamização da economia local, por recurso a mão-de-obra local, directa e indirecta, assim como participando em várias acções culturais;
- o contributo para o incremento da consciência e satisfação ambiental da equipa e da população envolvente;
- o contributo para a diferenciação da região, enquanto factor competitivo, como local contribuidor para as energias alternativas.

A Obra possui um potencial muito elevado de incremento dos impactes positivos, sobretudo a nível socioeconómico, por manutenção e promoção do efeito na economia local, na dinamização das instituições locais e na demarcação competitiva da região.

Como orientação estratégica futura, procurar-se-á manter o nível de controlo ambiental conseguido, perseguindo o objectivo comum de “Um hoje RESPONSÁVEL, por um amanhã SUSTENTÁVEL!...”, sob cuja égide têm vindo a ser integradas e dinamizadas várias acções.

Em conclusão e de acordo com o exposto no presente relatório, foram cumpridos, durante o segundo ano da Obra, os vários requisitos aplicáveis ao desempenho ambiental, nomeadamente as medidas estipuladas na Declaração de Impacte Ambiental e nos Cadernos de Encargos da Empreitada de Construção e do Fornecimento de Equipamentos.



ANEXOS



ANEXO I – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (DIA)



ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL DOS ADJUDICATÁRIOS



ANEXO III – DOCUMENTOS DA FISCALIZAÇÃO E DA SUPERVISÃO



ANEXO IV – ACTAS DE REUNIÃO



ANEXO V – REGISTO FOTOGRÁFICO